



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1

## Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

**Parecer CME nº 002/2019**

**Interessada: Secretaria Municipal de Educação de Assis**

**Assunto:** Projeto de Lei nº 124/2018 que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.279,00 (mil duzentos e setenta e nove reais), junto à Secretaria Municipal de Educação- **Apoio e manutenção da EMEI Adelina Petrini Bolfarini, contemplada por meio do Programa Proinfância, do Governo Federal.**

**Relator: Nilson Silva – Presidente**

**Assis, 14 de maio de 2019.**

### **I – Introdução**

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, solicitou através do Ofício nº 26/2019/Convênios, de 13/05/2019, emissão de PARECER, sobre minuta de Projeto de Lei nº 19/2018 que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.279,00 (mil duzentos e setenta e nove reais), junto à Secretaria Municipal de Educação

### **II – Justificativa do Poder Executivo**

A presente propositura tem por finalidade abrir dotação orçamentária específica, referente à transferência automática de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, destinados à manutenção e desenvolvimento da educação infantil pública, para apoio e manutenção da EMEI Adelina Petrini Bolfarini, contemplada por meio do Programa Proinfância, do Governo Federal. Esclarecemos que os referidos recursos são provenientes de saldo da aplicação financeira verificado neste exercício, o qual será utilizado em serviços de adequação das instalações elétricas da referida unidade escolar para colocação de aparelhos de ar condicionado já adquiridos com os recursos do Programa Proinfância.

### **III- Decisão do Conselho Pleno**

O Conselho Municipal de Educação de Assis, de acordo com suas atribuições legais, na ocasião da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno **considerando suficiente a justificativa apresentada pelo Poder Executivo**, deliberou, por unanimidade, pela emissão de parecer **FAVORÁVEL, Projeto de Lei nº 62/2018** que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.279,00 (mil duzentos e setenta e nove reais), junto à Secretaria Municipal de Educação.





# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

ASSIS-SP

## IV– Conselheiros Presentes

### TITULARES

1-Dulce de Andrade Araújo; 2-Eduardo Galhardo; 3-Elisabeth da Silva Gelli; 4-Isaura da Silva Leopoldo; 5-Ivone Mariza Depole; 6-Keli Cristina Ireno Mazzo; 7-Lucila Torreti Jordan; 8-Maria Beatriz Alonso do Nascimento; 9-Marlene Aparecida Barchi Dib; 10-Marluce Silva Valente; 11-Nilson Silva; 12-Paulo Cesar Tito; 13-Rosimeire dos Santos; 14-Thiago Corado Lima; 15-Vanessa Rodrigues Pereira da Silva; 16-Victor Luis de Souza Schimdt.

### SUPLANTE NA CONDIÇÃO DE TITULAR

1-Denise Calixto Marques; 2-Maria José de Pontes Lima; 3-Sandra Magda Parra Ferreira; 4-Valcir dos Santos Botelho; 5-Vanda Eda Leme Palma.

### SUPLENTES

1-Célia de Carvalho Ferreira Penço; 2-Priscila Aparecida Bruzão.

Assis, 14 de maio de 2019.

**Sueli Corrêa de Oliveira**  
Secretária Executiva

**Nilson Silva**  
Presidente

